



Número: **0800082-81.2019.8.20.5148**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Pendências**

Última distribuição : **08/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 10.125,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARIA DE FATIMA DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38910 963	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>2 - Procuração</u></a>	Outros documentos
38910 980	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>3 - Documentos pessoais</u></a>	Documento de Identificação
38910 987	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>4 - Comprovante de residência</u></a>	Documento de Comprovação
38911 030	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>5 - Documento do veículo</u></a>	Outros documentos
38911 052	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>6 - Boletim de Ocorrência</u></a>	Outros documentos
38911 061	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>7 - Captura de Tela - Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo</u></a>	Outros documentos
38911 084	08/02/2019 16:42	<a href="#"><u>8 - Documentos hospitalares</u></a>	Outros documentos
38977 292	12/02/2019 08:57	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

### **OUTORGANTE**

Maria de Fátima da Silva, brasiliense, solteira, doméstica, Portadora do RG nº 002.547.284, CPF: 068.963.244-64. Reside e domicílio na Rua Luiz Fabeo nº 218, pendências de alma, pendências - RN.

### **OUTORGADA**

**GERLIANN MARIA LISBOA DE AQUINO**, brasileira, solteira, advogada, CPF Nº 011.618.954-18, inscrita na OAB/RN sob o número 8404, bem como **ELIAQUIM AMINADABE HAMUL DANTAS RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, advogado, CPF Nº 099.639.184-33, inscrito na OAB/RN 12.510, ambos com escritório na Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Edifício Valença Di Albuquerque, Centro, Mossoró-RN.

### **PODERES**

Amplos, gerais e ilimitados, PARA O FORO EM GERAL, com a cláusula ad judicia - "et extra", em qualquer juízo, instância ou tribunal, inclusive postular na instância administrativa, usando todos os recursos legais e acompanhando-os em repartições públicas federais, estaduais ou municipais, de qualquer natureza, onde o(s) mesmo(s) seja(m) autor(es) ou réu(s), assistente(s), oponente(s), ou de qualquer modo interessado(s), podendo para tanto ajuizar as ações competentes e defendê-lo(s) nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes para confessar, desistir, renunciar, transigir, arrolar, inquirir, requerer vista dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, arguir suspeição, falsidade e exceção, requerer falência e concordata, podendo ainda substabelecer com ou sem reserva de poderes, assinar termos de caução real ou fidejussória, concordar, discordar, enfim tudo mais praticar para o fiel e cabal desempenho deste mandato.

### **CONTRATO DE HONORÁRIOS**

Pelo presente contrato firmado entre os contratantes, fica estabelecido o pagamento dos honorários advocatícios pagos pelo Outorgante, em favor dos Outorgados, os quais deverão ser pagos na base de 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto da condenação final apurado em liquidação de sentença, sem prejuízos dos honorários de sucumbência em favor dos contratados, conforme pactuado através do presente instrumento, nos termos do art. 22, § 4º da Lei Nº 8.906, de julho de 1994. Contratam, ainda, as partes, que em caso de desistência da ação, ou ainda renúncia dos poderes dos contratantes em favor de outro causídico, nada impede, nem obsta o pagamento dos honorários contratuais, nos mesmos valores acima citados, tudo em conformidade com o disposto no art. 14 do Estatuto da OAB, sem prejuízo dos honorários sucumbenciais, conforme a Lei.

*Atto do Rodrigues - 17 de julho de 2018*

*Maria de Fátima da Silva*  
Outorgante

Rua Francisco Isódio, 321, sala 03, Centro, Mossoró-RN.  
Telefones: (84) 3314-6100 / 99985-6883 / 99967-6153  
e-mail: aquinoerodrigues.advocacia@hotmail.com

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
REGISTRO GERAL 002.547.284 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2004

NOME: MARIA DE FATIMA DA SILVA  
FILIAÇÃO: GERALDO BATISTA DA SILVA  
MARIA NASARENA DA SILVA  
NATURALIDADE: PENDENCIAS RN  
NASCIMENTO: 21/10/1986  
PRAZO: 02 ANOS  
NASCIM. L0A14 F-117 RG-006418  
PENDENCIAS RN 02 CARTÓRIO  
CPF: 232200 4  
PÁDROES NO VÉRIFICANDAS  
ASSINATURA DO TITULAR  
LEI N° 7.116 DE 29/06/83

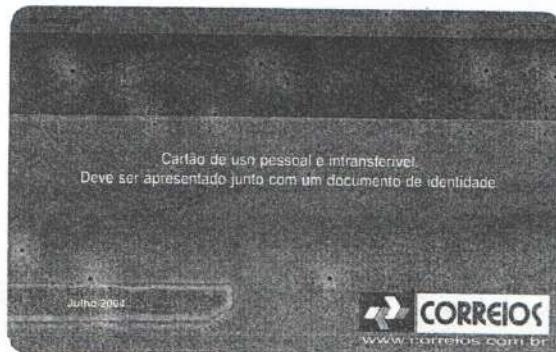
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE POLÍCIA  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO



*Maria de Fátima da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE





Tarifa Social de Energia Elétrica: Clássico pelo Lei 11.438, de 26/01/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTRATO DE ENERGIA ELÉTRICA  
Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Mermoz, 130, Bento, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59026-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 | Inscrição Estadual 20055199-0 | www.cosern.com.br

dados do cliente

GERALDA MARCELINA DE ALMEIDA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA LUIZ FABEAO 218

CPF: 503 582 944-87

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

PENDÊNCIAS DE CIMAVERA URBANA

PENDÊNCIAS RN  
59504-000

CONTA CONTRATO

MÊS ANO

0853213004 07/2018

DATA DE VENCIMENTO

10/07/2018

DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA

02/08/2018

TOTAL A PAGAR (R\$)

70,28

Nº DA NOTA FISCAL | SÉRIE | EMISSÃO  
006791143 | UNICA | 03/07/2018

APRESENTAÇÃO | Nº DO CLIENTE | Nº DA INSTALAÇÃO  
03/07/2018 | 3000736997 | 1310464

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)		80.000000	0,63666578	50,20
Acréscimo Bandeira VERMELHA				6,15
Contribuição Fazenda Pública				4,93

TOTAL DA FATURA 70,28

DETALHAMENTO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO MÊS/ANO	TIPO DA FONTE	DATA DE LEITURA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE LAD000	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
MES/ANO	TIPO DA FONTE	DATA DE LEITURA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE LAD000	AJUSTE	CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
ABR 18	BASE DE CALCULO	10/05/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 18	PIIS	05/05/18	95,35	1,38	3,48	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 18	COFINS	01/06/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 18		01/07/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 18		01/08/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 18		01/09/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 18		01/10/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 18		01/11/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 18		01/12/18	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 19		01/01/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 19		01/02/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 19		01/03/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 19		01/04/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 19		01/05/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 19		01/06/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 19		01/07/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 19		01/08/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 19		01/09/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 19		01/10/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 19		01/11/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 19		01/12/19	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 20		01/01/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 20		01/02/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 20		01/03/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 20		01/04/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 20		01/05/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 20		01/06/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 20		01/07/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 20		01/08/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 20		01/09/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 20		01/10/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 20		01/11/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 20		01/12/20	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 21		01/01/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 21		01/02/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 21		01/03/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 21		01/04/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 21		01/05/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 21		01/06/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 21		01/07/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 21		01/08/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 21		01/09/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 21		01/10/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 21		01/11/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 21		01/12/21	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 22		01/01/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 22		01/02/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 22		01/03/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 22		01/04/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 22		01/05/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 22		01/06/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 22		01/07/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 22		01/08/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 22		01/09/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 22		01/10/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 22		01/11/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 22		01/12/22	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 23		01/01/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 23		01/02/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 23		01/03/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 23		01/04/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 23		01/05/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 23		01/06/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 23		01/07/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 23		01/08/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 23		01/09/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 23		01/10/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 23		01/11/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 23		01/12/23	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 24		01/01/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 24		01/02/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 24		01/03/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 24		01/04/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 24		01/05/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 24		01/06/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 24		01/07/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 24		01/08/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 24		01/09/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 24		01/10/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 24		01/11/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 24		01/12/24	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 25		01/01/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
FEV 25		01/02/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAR 25		01/03/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
ABR 25		01/04/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
MAY 25		01/05/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUN 25		01/06/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL 25		01/07/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO 25		01/08/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
SET 25		01/09/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
OUT 25		01/10/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
NOV 25		01/11/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
DEZ 25		01/12/25	95,35	1,15	0,75	0,00	0,00	0,00	0,00
JAN 26		01/							

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS, OU NAO - SEGURO DPVAT																	
RN Nº 9798785865 BILHETE DE SEGURO DPVAT																	
<table border="1"> <tr> <td>EXERCÍCIO</td> <td>2012</td> </tr> <tr> <td>PLACA</td> <td>HU62357</td> </tr> <tr> <td>CPF / CNPJ</td> <td>056.982.584-90</td> </tr> </table>		EXERCÍCIO	2012	PLACA	HU62357	CPF / CNPJ	056.982.584-90										
EXERCÍCIO	2012																
PLACA	HU62357																
CPF / CNPJ	056.982.584-90																
BILHETE DE SEGURO DPVAT																	
<table border="1"> <tr> <td>EXERCÍCIO</td> <td>2012</td> <td>DATA EMISSÃO</td> <td>24/09/2012</td> </tr> <tr> <td>PLACA</td> <td>HU62357</td> </tr> <tr> <td>CPF / CNPJ</td> <td>056.982.584-90</td> </tr> <tr> <td>VIA</td> <td>REDAVAM</td> <td>MARCA / MODELO</td> <td>HONDA / C 150 FAN EST</td> </tr> <tr> <td>ANO/FAB</td> <td>2011</td> <td>Nº CHASSI</td> <td>9C2AC1670BR600930</td> </tr> </table>		EXERCÍCIO	2012	DATA EMISSÃO	24/09/2012	PLACA	HU62357	CPF / CNPJ	056.982.584-90	VIA	REDAVAM	MARCA / MODELO	HONDA / C 150 FAN EST	ANO/FAB	2011	Nº CHASSI	9C2AC1670BR600930
EXERCÍCIO	2012	DATA EMISSÃO	24/09/2012														
PLACA	HU62357																
CPF / CNPJ	056.982.584-90																
VIA	REDAVAM	MARCA / MODELO	HONDA / C 150 FAN EST														
ANO/FAB	2011	Nº CHASSI	9C2AC1670BR600930														
PRÉMIO TARIFÁRIO																	
<table border="1"> <tr> <td>FNS (R\$)</td> <td>DENATRAN (R\$)</td> <td>CUSTO DO SEGURO (R\$)</td> </tr> <tr> <td>10 (R\$)</td> <td>10 (R\$)</td> <td>TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)</td> </tr> <tr> <td colspan="2">PAGAMENTO</td> <td>DATA DE QUITAÇÃO</td> </tr> <tr> <td colspan="2"> <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA         </td> <td> <input type="checkbox"/> PARCELADO         </td> </tr> </table>		FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)	10 (R\$)	10 (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO				
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)															
10 (R\$)	10 (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)															
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO															
<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA		<input type="checkbox"/> PARCELADO															
Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A																	
CNPJ: 09.248.608/0001-04																	
FEV / 2012																	

## Declaração do Proprietário do Veículo

Eu, Jose Eudes Vicente da Silva,  
RG nº 002.433.811 data de expedição 07/11/2002  
Órgão SSP/RN, portador do CPF nº 056.982.584-90, com  
domicílio na cidade de Pendências, no Estado de  
RN, onde resido na (Rua/Avenida/Estrada)  
R. Luiz Taboão, nº 218,  
complemento \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei, que o veículo abaixo  
mencionado é(era) de minha propriedade na data do acidente ocorrido com a  
vítima Maria de Fátima da Silva, cujo o condutor era

Veículo: Motocicleta  
Modelo: Honda/CG 150 FAN ESS  
Ano: 2011  
Placa: NOG2357  
Chassi: 9C2KC1670BR600930  
Data do Acidente: 22/06/2018  
Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do Declarante

Maria de Fátima da Silva

Assinatura do Condutor (caso seja um terceiro que não a vítima reclamante do sinistro)

RECONHEÇO por autenticidade a firma de  
Jose Eudes Vicente da Silva por ter  
sido aposta neste documento em minha presença.  
Pendências / RN 16/07/18  
Em testemunho Luanna da verdade.

A121-097093

**FIRMA 1**

Luanna Priscilla Mendonça Santiago  
Tabeliã Substituta  
CPF: 079 920 524-98

RECONHEÇO por autenticidade a firma de  
Maria de Fátima da Silva por ter  
sido aposta neste documento em minha presença.  
Pendências / RN 16/07/18  
Em testemunho Luanna da verdade.

A121-097093

**FIRMA**

Luanna Priscilla Mendonça Santiago  
Tabeliã Substituta  
CPF: 079 920 524-98



CÓDIGO DE CONTROLE  
63A3.18AB.4DB4.30BC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

[www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:28:20 do dia 17/06/2011 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DEGEPOL  
DIRETORIA DE POLÍCIA CIVIL DO INTERIOR – DPCIN  
5ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – MACAU/RN

## DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PENDÊNCIAS/RN

Boletim de Ocorrência nº 475/2018

Natureza da Ocorrência: COMUNICAÇÃO DE FATO – ACIDENTE DE MOTO

Local do Fato: RN 118, ALTO DO RODRIGUES/RN

Data e Hora do fato: 22/06/2018, por volta das 15:30 horas.

Comunicante: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

Naturalidade: PENDÊNCIAS/RN Data de Nascimento: 21/10/1986 Doc.: RG 2.547.284-RN

Filiação: GERALDO BATISTA DA SILVA e MARIA NASARENA DA SILVA

Endereço: RUA LUIZ FABIÃO, 218, PENDÊNCIAS DE CIMA, PENDÊNCIAS/RN

Fone: 84 9907-5442

1ª Vítima: A COMUNICANTE

Naturalidade: x-x-x Data de Nascimento: x-x-x

Doc: x-x-x

Filiação: x-x-x

Endereço: x-x-x

2ª Vítima: GILMARIA DA SILVA

Naturalidade: MACAU/RN Data de Nascimento: 30/12/1994

Doc: RG 2.904.198-RN

Filiação: GERALDO BATISTA DA SILVA e MARIA NASARENA DA SILVA

Endereço: RUA LUIZ FABIÃO, 248, PENDÊNCIAS DE CIMA, PENDÊNCIAS/RN

Fone: 84 99890-1585

Acusado: -x-x-x-

Naturalidade: -x-x-x- Data de Nascimento: -x-x-x-

Doc: x-x-x-

Filiação: -x-x-x-

Endereço: x-x-x-

Histórico: "Registra a Comunicante que na data de 22/06/2018, transitava pela Rodovia RN 118, trecho entre as cidades de Alto do Rodrigues/RN e Pendências/RN, conduzindo a moto HONDA CG 150 FAN ESI, Ano/mod. 2011/2011, cor PRETA, Placa NÖG-2357, Chassi 9C2KC1670BR600930, Renavam 363389873, em nome de JOSÉ EUDES V DA SILVA (esposo da Comunicante), com sua irmã GILMARIA DA SILVA na garupa, quando, por volta das 15:30 horas, quando saia do Alto do Rodrigues/RN, um carro, marca não sabe, cor vermelha, que vinha a sua frente, parou de repente no meio da pista, não tendo a Comunicante tempo de frear, ocorrendo uma colisão entre a moto e a traseira do carro; Que a Comunicante caiu para o lado, batendo a cabeça na rodovia, ficando atordoada; Que sua irmã GILMARIA foi arremessada por cima do carro, também caindo no chão; Que populares que passavam no local logo ligaram para a ambulância do Alto do Rodrigues/RN que chegou rapidamente, quando a Comunicante e sua imã ainda estavam deitadas; Que as duas foram socorridas para o hospital de Pendências/RN, onde receberam atendimento médico; Que a Comunicante teve lesão na cabeça, recebendo pontos e escoriação na perna; Que sua irmã GILMARIA teve lesão no rosto e fratura na clavícula; Que o condutor do carro vermelho, causador do acidente, ficou no local até a Comunicante sair na ambulância; Que a Comunicante não sabe informar o nome ou paradeiro do mesmo". Nada mais disse.

Testemunhas: -x-x-x-

Providências adotadas: Registrado o presente boletim, entregue uma via a Comunicante e encaminhada a outra via para conhecimento da Autoridade Policial.

Data de hora do Registro: 11/07/2018, às 11:50 horas

*Maria de Fátima da Silva*  
ASSINATURA DO COMUNICANTE OU INTERESSADO

APC RODOLFO VASCONCELOS VALENÇA 168.209-1

*Autenticação no verso*

Rua Francisco Rodrigues, s/nº, Centro, Pendências/RN, CEP 59.504-000



()



Buscar no site



A COMPANHIA **SEGURO DPVAT** PONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-Atendimento) CENTRO DE DADOS E ESTATÍSTICAS SALA DE IMPRENSA TRABALHE CONOSCO CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

[Nova Consulta](#)

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3180343817 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** MARIA DE FATIMA DA SILVA

**COBERTURA** Invalidez

**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** Sabemi Seguradora S/A-Filial Natal-RN

**BENEFICIÁRIO** MARIA DE FATIMA DA SILVA

**CPF/CNPJ:** 06896327464

#### Posição em 30-01-2019 12:49:46

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento. O valor abaixo será creditado na conta que você indicou no processo aqui no site.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

23/10/2018 R\$ 2.193,75 R\$ 0,00 R\$ 2.193,75

#### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
29/09/2018	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/3zvaqpoeqAyWdYHfqxFGHA:api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKcHSWg99x8S__AF5SkOMIDNk="></a>
22/09/2018	Interrupção de Prazo	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/9o1cMqL6qTWpYqB__spnlg:api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKcHSWg99x8S__AF5SkOMIDNk="></a>
04/08/2018	Exigência Documental	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/P15RrugW4K3VUzHUuiUW:api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKcHSWg99x8S__AF5SkOMIDNk="></a>
28/07/2018	Aviso de Sinistro	<a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/Q+WTtREftE2zoMFY0BV__w:api_key=WC0KGkK1kCRZvGalEW+KKcHSWg99x8S__AF5SkOMIDNk="></a>

## Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT



(<https://itunes.apple.com/us/app/seguro-dpvat/id1375178092?l=pt&ls=1&mt=8>)



(<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.seguradoralider.dpvat.plataformadigital>)

## ACESSIBILIDADE



(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A



## COMO PEDIR INDENIZAÇÃO



Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)

Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)

Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)

Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

## PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)

## ACOMPANHE O PROCESSO



Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

([https://www.seguradoralider.com.br/seguro-dpvat/portal/portal\\_digital/](https://www.seguradoralider.com.br/seguro-dpvat/portal/portal_digital/))

## Serviços

- › Acompanhe seu Processo (/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)
- › Consulta a Pagamentos (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)
- › Saiba Como Pagar (/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)
- › Pontos de Atendimento (/Pontos-de-Atendimento)
- › Como Pedir Indenização (/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

## Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (/Pages/Quem-Somos.aspx)
- › Sobre o Seguro DPVAT (/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)
- › Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)
- › Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (/Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT)

› Perguntas Frequentes ([/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes](#))

## Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line ([/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line](#))
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões ([/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes](#))
- › Telefones de Contato ([/Contato/telefones-de-contato](#))
- › Ouvidoria ([/Contato/Ouvidoria](#))
- › Canal de Denúncias ([/Contato/canal-de-Denuncias](#))
- › Mapa do Site ([/Mapa-do-Site](#))
- › Baixe o aplicativo do Seguro DPVAT ([/Seguro-DPVAT/Download](#))

Termos de uso e política de privacidade ([/Pages/Termos-de-Uso.aspx](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



BOLETIM DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA

Nº 84

Data: 22/06/2018 Hora: 16:12

Nome: Maria de Fátima da silva Idade: 37

End.: luz fabrā

PA: \_\_\_\_\_ mmHg

Temp: \_\_\_\_\_ °C

Peso: \_\_\_\_\_ g

Queixa Principal / Exame Físico:

dores de dor

Acidente ( ) Etanolismo ( ) Animal ( )

Diagnóstico

Exames Complementares Solicitados

Destino do Paciente:

( ) Observação (de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_)

( ) Evasão ( ) Óbito

( ) Encaminhando para: \_\_\_\_\_

( ) Liberado

Assinatura e Carimbo do Médico

PREScrição MÉDICA

17/15



EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

ENFERMEIRO



Octava Rosado

Rua Juvenal Lamartine, 119 - Mossoró RN  
Telefone: (0xx84) 3315-6900

**DADOS DO PACIENTE**

Nome: MARIA DE FATIMA DA SILVA  
Data Nasc: 21/10/86  
Convenio: SOCIO  
Solicitante: Dr(a) OLAVO  
Atendimento: 29/06/2018

Idade: 31 Anos Registro: 1891871 OS n° 124368

RG /

Realização Exame: 29/06/2018

**TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO**

**TÉCNICA:** Exame realizado em tomógrafo multi-slice de 16 canais, com aquisições axiais de 1,25 mm na fossa posterior e supratentorial.

**RELATÓRIO:**

Hematoma subgaleal frontoparietal esquerdo.

O parênquima cerebral apresenta coeficientes de atenuação preservados.

O parênquima cerebelar apresenta coeficientes de atenuação preservados.

Os ventrículos laterais e terceiro ventrículo tem forma, posição e dimensões normais para a faixa etária.

As cisternas encefálicas e os sulcos corticais são normais para a faixa etária.

Não há evidências de coleções extra-axiais ou lesões ósseas.

Estruturas da linha média de situação normal.

**IMPRESSÃO DIAGNÓSTICA:**

Hematoma subgaleal frontoparietal esquerdo.

Dr. ROBERTO ANTONIO DE PAIVA LUZ  
CRM - RN 2722  
RADIOLÓGIA

Os resultados destes exames não devem ser considerados isoladamente como diagnóstico de qualquer situação de saúde pois, como "exames complementares" eles servem somente para auxiliar o raciocínio médico, cabendo unicamente a este concordar com os resultados, solicitar sua repetição ou realização de novos exames.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÉNCIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **FICHA DE EVOLUÇÃO**

NOME: Virginia de Fátima da Silva

Nº DO PRONTUÁRIO: 5948

ANO: 2018

DATA	HISTÓRICO / EVOLUÇÃO	DIAGNÓSTICO	CONDUTA	RUBRICA
30/01/18	<p>PA: 130x80 mmHg</p> <p>Postura: RESTRITIVA, com história de apertos parentais (3º norte), que tiveram 30 dias</p> <p>Soster: PRECISA, SEM INSTRUMENTOS, SEM FEZ PLAN</p> <p>ME D. PROCESO: NADA. EM UMA D. DE FERZ.</p> <p>NO MOMENTO EM ATENÇÃO/SESSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- RESTRITIVOS</li> <li>- RESTRITIVOS</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SISTEMA DENTAL</li> <li>- 1º PERMANENTES</li> <li>- 1º USE TUG</li> <li>- ORIENTO FAZER PERMANENTES</li> </ul>	<p>Dr. Cláudio Góes</p> <p>MEDELLIN</p> <p>ORAL</p>
20/05/18	<p>PA: 130x80 mmHg</p> <p>Postura: SEM RESTRIÇÕES. DIRETA P/ TRAM</p> <p>DESEMBRANCO: ME TORCEU AS MÃOS PARA INJETAR SEDATIVOS NO UVAR. DEPOIS DE FAZER TUDO. DUDOU DIFEREN</p> <p>EXC. PRA DENTAL. NADA NTR. PRA UVAR.</p> <p>PERDA: INFATILIZANTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- MÍDIA</li> <li>- DENTAL</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PRA DENTAL</li> <li>- INJETAR SEDATIVOS</li> </ul>	<p>Dr. Cláudio Góes</p> <p>MEDELLIN</p> <p>ORAL</p>
25/05/18	<p>PA: 130x80 mmHg. DE SEDATIVO DE MOTO, PRA VELAS COM INJETO EM CRÂNIO.</p> <p>NECESSITANDO, DE IR A JULGAMENTO, FEZ</p> <p>SUTURA EM RELHÔ, P/ FONTE FUGA.</p> <p>- SEDATIVO COMO SÍN. DE GUARANÁ.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- ANÓSOS</li> <li>- ESOFÁGICA</li> <li>- ANÓSOS</li> <li>- EN MOTO</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SEDATIVO Tc</li> </ul>	<p>Dr. Cláudio Góes</p> <p>MEDELLIN</p> <p>ORAL</p>
30/05/18	<p>PA: 130x80 mmHg, SEM DUDAR NADA.</p> <p>TC: 30,1 (30,2)</p> <p>CRÂNIO, ENDENTANTE COM</p> <p>PERMANENTES: SUBGENDE FLUXO DE FONTE FUGA</p> <p>ESQUERDA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- DENTAL</li> <li>- EN MOTO</li> <li>- PERMANENTES</li> <li>- SUBGENDE</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- PRA DENTAL</li> </ul>	<p>Dr. Cláudio Góes</p> <p>MEDELLIN</p> <p>ORAL</p>
31/05/18	<p>PA: 130x80 mmHg (COM SEDATIVO)</p> <p>NEUROLOGISTAS: PRA TCE. DA AÍ SE DIZE (PROBLEMA), NADA DIFERENTE DE DENTAL.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- TCE</li> <li>- (PROBLEMA)</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- MANIFESTAÇÕES DENTAL</li> </ul>	<p>Dr. Cláudio Góes</p> <p>MEDELLIN</p> <p>ORAL</p>

## CLIMA DA SÍLVA HISTÓRICO / EVOLUÇÃO

DATA	HISTÓRICO / EVOLUÇÃO	DIAGNÓSTICO	CONDUTA	RUI
30/01/18	<p>PA: 120x80</p> <p>Enquanto dejetos, constatação de GEMELO DEPOIS DA PRESENÇA DE NÚMERO LUMINOSO. PRAIA PELA PRAIA CERTO O NÚMERO TIRAR TC CRÂNEO (20/01/17)</p> <p>Normal. → PEPPE DA TERRA DIZINHO HU 2000; ESTADO; E PRECISANDO DA VIDA, NOS PRECE. → MAMAE ATÉ ALIMENTAR.</p>	<p>- SORVETE</p> <p>- TU (3)</p>	<p>- SOCIEDADE OFENDIDA</p> <p>- PRA MAMAE</p>	
31/01/18	<p>ENQUANTO COM INSPETORA DA DODATE NO NÚMERO 2000 PRECESES; COM PRATICOS VISTO EM DIA; DA MAMAE COM DODATE. REFRESCO NO NÚMERO 2000 CRÂNEO; ON USA SE TIPICA</p>	<p>- ENQUANTO DE CONSCIENTES</p> <p>- DODATE 2000 (20/01/18)</p>	<p>- SORVETE DA DE DODATE COM CAVIA</p> <p>- DODATE 2000</p>	<p>Dr. Olavo MAMAE CRÂNEO</p>

## EVOLUÇÃO BACILOSCÓPIA PARA TUBERCULOSE

AD	AD
1	7
2	8
3	9
4	10
5	11
6	Obs.

## PLANEJAMENTO FAMILIAR

PLANEJAMENTO FAMILIAR

#### VISITAS SUBSEQUENTES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Dra. Rosângela Néroso / (Assinatura)

Atesto para os devidos fins, que a  
paciente MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, 32 anos,  
foi acompanhamento neste NBS devido  
a acidente automobilístico ocorrido no  
dia 22/06/18, tendo cursado com IMPACTO  
EM CRÂNIO, que deslocou um hematom  
subgaleal, ponto frontal ressecado; serido  
acompanhada, PEDIATRA, POR NÉROSO  
NEUROLOGISTA, EM USO DE MEDICAMENTO  
(PROPRAL), AGUARDANDO EVOLUÇÃO BOM DO  
DIA, SEM NEUROLOGICO, NÃO O NOMEADO PRESENTE

*Dr. Rosângela Néroso  
SUS-SE*

*Pendências, 12/05/18*

**Selo UNICEF - Edição 2017/2020**  
Saúde com qualidade!



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Vara Única da Comarca de Pendências  
Avenida Francisco Rodrigues, S/N, Centro, PENDÊNCIAS - RN - CEP: 59504-000

Processo: 0800082-81.2019.8.20.5148

Ação: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

#### **D E S P A C H O**

Defiro o pedido de justiça gratuita.

Nas ações de cobrança de DPVAT, dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, podendo a audiência de conciliação ser postergada para momento posterior ao da perícia, fazendo-se adaptações no procedimento que conduzam à máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo. Assim, deixo de marcar audiência prévia de conciliação.

Cite-se a parte demandada para, querendo, responder a ação, no prazo legal (art. 335, d o C P C ) .

Se na contestação forem elencadas as preliminares traçadas no art. 337, do CPC ou matéria extintiva ou modificativa do direito do autor, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar réplica (art. 350, C P C ) .

Se a parte demandada, na contestação, não alegar matéria preliminar, mas juntar novos documentos aos autos, intime-se a parte autora para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 437, § 1º, do C P C ) .

Tendo em vista a necessidade de realização de perícia médica capaz de atestar o grau do suposto dano sofrido pela parte autora, apraze a Secretaria data para realização de perícia médica, podendo as

partes apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos.

Com a realização da perícia, intime-se a Seguradora Líder para que realize o depósito dos honorários periciais, em quinze dias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fixado pelo Convênio nº 01/2013.

Com a entrega do laudo, expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais.

Ato contínuo, intimem-se as partes para se pronunciarem sobre o laudo, no prazo comum de

1 0

( d e z )

d i a s .

Transcorrido o prazo, com ou sem manifestação, tragam-me os autos conclusos para sentença.

PENDÊNCIAS/RN, 11 de fevereiro de 2019

**ARTHUR BERNARDO MAIA DO NASCIMENTO**

**Juiz(a) de Direito**

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº11.419/06)